

## 5º COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL – 14/04/2016

Prezado Candidato,

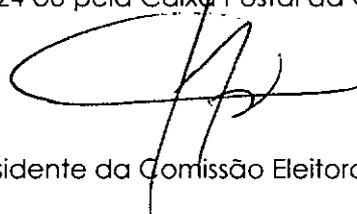
Conseguimos junto a equipe da Rádio Correios uma programação para divulgação da campanha eleitoral à partir do dia 22/04/2016. A programação será de aproximadamente 30 minutos em 04 horários fixos ao longo do período de campanha, sendo 1 no turno matutino, 01 vespertino, 01 noturno e o outro de madrugada.

Os candidatos que queiram divulgar sua campanha por meio da Rádio Correios deve enviar até o dia 18/04/2016, a gravação de áudio de no máximo 01 minuto no formato mp3 para a Comissão Nacional (e-mail da Caixa Postal da Comissão Nacional). Caso todas as chapas participem na programação da Rádio, teremos um horário eleitoral de 26 minutos divulgado diariamente até o encerramento da fase de campanha eleitoral.

Com a disponibilização deste novo recurso, queremos dar o eleitor maior conhecimento sobre o programa de cada candidato, possibilitando um voto consciente. Pedimos ao candidato que participe deste novo meio de divulgação, lembrando sempre, que o candidato deve respeitar nos gravações de áudio o disposto no § 2º do Artigo 20 do Edital.

Ressaltamos ainda, que não é obrigatório ao candidato participar da divulgação na Rádio Correios, porém aqueles que eventualmente não queiram participar não poderão alegar falta de oportunidade neste canal de divulgação.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá acionar os telefone da comissão eleitoral (061) 2141-6625 e (061) 2141-6624 ou pela Caixa Postal da Comissão Eleitoral.



Presidente da Comissão Eleitoral